



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 26**  
**(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

---- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENTRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – ANO ECONÓMICO DE 2015**-----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, na reunião de 16 de setembro de 2014, em face da informação n.º 56/2014, então prestada pelo **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair um empréstimo de curto prazo (Tesouraria) para o ano económico de 2015, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2015, no montante de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1.500.000,00€. Mais deliberou consultar as instituições de crédito com estabelecimento no Concelho, para posterior instrução do processo a apresentar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----

- **Novo Banco, S.A.**;-----
- **Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**;-----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL**;-----
- **Banco Santander Totta, S.A.**; -----
- **Caixa Económica Montepio Geral**; -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**;-----
- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----
- **Banco Popular Portugal, S.A.**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DE PROCEDER À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.-----

OOXXXXOO

OOO

**INSTRUMENTOS PREVISIONAIS – 2015 - 2019**-----

= 1. OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. =-----

---- Através do ofício n.º 189/2014, datado de 26 de setembro transacto, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, remeteu, para aprovação, os seus Instrumentos de Gestão Previsional para os anos de 2015 a 2019 e bem assim o Parecer do Fiscal Único sobre os mesmos, nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 10.º, dos seus Estatutos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 22 de outubro em curso, a dar conta de que o relatório previsionial apresentado está compatível e enquadrado com os documentos previsionais do Município, nomeadamente no que concerne aos fluxos financeiros previstos entre esta Autarquia e aquela empresa municipal e a colocar à consideração superior a votação e bem assim a aprovação dos referidos documentos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL APRESENTADOS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**-----

---- Votou favoravelmente o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou a declaração de voto, que se passa a transcrever: “Na agenda da reunião de Câmara, no ponto 2.1.1 – da Secção de Expediente constava para análise o assunto em epígrafe.-----

---- ***Voto a favor a matéria em apreço mas com esta declaração de voto que se fundamenta nas argumentações que se seguem.***-----

---- O Move durante a campanha eleitoral e, posteriormente, por escrito em 04 de Novembro de 2013 e 05 de Setembro de 2014 vinha recomendando a internalização (transferência) de parte dos serviços da OurémViva na Câmara Municipal por se verificar uma repetição na execução dos mesmos.-----

---- Defendíamos e ainda defendemos que com a internalização de vários serviços da OurémViva na Câmara se evita a tal duplicação, se otimizam recursos humanos e, acima de tudo, se economizam valores avultados que poderão ser reinvestidos noutras áreas de intervenção camarária.-----

---- O Vereador do Move, aquando das negociações mantidas com o Sr Presidente a propósito do Orçamento Municipal para 2015 e Grandes Opções do Plano para 2015/2019, colocou como condição a internalização de vários serviços da OurémViva, facto que se veio a concretizar.”-----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, não votaram o presente processo, tendo apresentado a seguinte declaração política: “É-nos apresentado o documento designado por “Relatório Previsional de Gestão 2015/2019 da OurémViva. -----

---- Depois de analisado o documento fomos surpreendidos com a informação de que boa parte das áreas de intervenção da OurémViva seriam internalizadas no Município em breve. --

---- Tal situação advém do acordo subscrito entre o Executivo Socialista e o Move para a viabilização do Orçamento Municipal para o ano de 2015. -----

---- Esta medida foi uma das nossas principais preocupações quer no mandato anterior quer neste mandato, onde já por diversas ocasiões referimos a necessidade da internalização de algumas áreas, tal como consta no documento que apresentámos em 16 de Setembro de 2014 aquando da proposta de contratos de prestação de serviços a celebrar entre o Município e a OurémViva para 2015.-----

---- Relembramos o que escrevemos em 2013 e em 2014 a este propósito: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- *“Continuamos a entender que uma empresa municipal deve exercer uma actividade complementar ao Município, e não substituí-la, como acontece em grande parte dos contratos que nos são agora apresentados. -----*

---- *Comunicação e Imagem, Eventos Animação e Desporto, Conservação e Manutenção dos Equipamentos Educativos, Gestão do Complexo Desportivo da Caridade, dos Pavilhões e das Piscinas, são algumas das áreas que, no nosso entendimento, não deveriam ser objecto de Contratos Programa ou de Contratos de Prestação de Serviços, mas serem efectuados pelo Município. -----*

---- *Aliás, alguns destes, nomeadamente a Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos e a Gestão dos Equipamentos Desportivos, deverão ser delegados nas Juntas de Freguesias, desde que as mesmas tenham capacidade para as executar.” -----*

---- Sempre que manifestámos esta posição, o Sr. Presidente dizia que a mesma era inviável, pois não existia no Quadro Legal a possibilidade de garantir o posto de trabalho aos respectivos trabalhadores por tempo superior a um ano. -----

---- O que mudou desde o dia 16 de Setembro de 2014? -----

---- Perante o atrás exposto, como é possível emitirmos qualquer opinião sobre o documento que nos é apresentado? -----

---- Não sabemos quais as áreas a internalizar. Será que os autores do acordo sabem?-----

---- Face a tudo que ocorreu após a entrega deste documento previsional, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre entendem que não estão reunidas as condições para emitirem qualquer opinião sobre o documento apresentado.” -----

= 2. SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E.M., S.A. = --- -----

---- **A Srufátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A.**, sedeadada na Escola de Lomba d’Égua, na Rua da Escola, em Lomba d’Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através de carta registada sob o n.º 18.965/2014, remeteu, para aprovação, os seus Instrumentos de Gestão Previsional para os anos de 2015 a 2019 e bem assim o Parecer do Fiscal Único sobre os mesmos, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 23.º, dos seus Estatutos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 23 de outubro corrente, a dar conta de que o relatório previsional em referência está compatível e enquadrado com os documentos previsionais do Município, nomeadamente no que concerne aos fluxos financeiros previstos entre esta Autarquia e a referida empresa municipal e a colocar à consideração superior a votação e bem assim a aprovação dos referidos documentos.--



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL APRESENTADOS. -----

---- Votou favoravelmente o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou a declaração de voto, que se passa a transcrever: “Na agenda desta reunião, no ponto 2.1.1 da Secção de Expediente constava, para análise, o assunto em epígrafe.-----

---- Voto a favor desta matéria em apreço com as argumentações que se seguem:-----

---- O MOVE durante a campanha eleitoral e depois por escrito em 04 de Novembro de 2013 e em 05 de setembro passado, para além doutras recomendações em sede de reuniões da Câmara, vinha insistindo na extinção da SRUFátima. -----

---- Os serviços desta Empresa, neste momento, podem – muito bem – ser exercidos pela Câmara Municipal com a consequente otimização de recursos e meios e, acima de tudo, diminuindo a despesa com a sua manutenção. -----

---- O Move ao longo das negociações com o Sr Presidente da Câmara, para a concretização do Orçamento e as Grandes Opções do Plano camarários de 2015 a 2019, reivindicou – com êxito - a extinção da SruFátima com duas condições: -----

1ª) Que as verbas atribuídas à SURFátima revertam a favor doutros investimentos públicos que concorram para a satisfação do bem-estar e necessidades dos Ourenses;

2ª) Que a BIU – Brigada de Intervenção Urbana – venha a ser (re)transferida para a Junta de Freguesia de Fátima e com a autorização para abranger toda a área administrativa da Freguesia de Fátima.” -----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, não votaram o presente processo, tendo apresentado a declaração política, que a seguir se transcreve: “É-nos apresentado o documento designado por “ Instrumento Previsional - 2015/2019 da SRU Fátima -----

---- Depois de analisado o documento fomos surpreendidos com a informação de que a SRU Fátima seria extinta.-----

---- Tal situação advém do acordo subscrito entre o Executivo Socialista e o Move para a viabilização do Orçamento Municipal para o ano de 2015. -----

---- Perante as notícias de extinção da empresa, como é possível emitirmos qualquer opinião sobre o documento que nos é apresentado?-----

---- Não sabemos a calendarização bem como o reajustamento dos serviços. Será que os autores do acordo sabem? -----

---- Face a tudo que ocorreu após a entrega deste documento previsionar, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre entendem que não estão reunidas as condições para emitirem qualquer opinião sobre o documento apresentado.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015-**

- ORÇAMENTO -----
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2015/2018 -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **33.352.300,00€** (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos euros). -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PROPOSTOS E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALIENA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, TAMBÉM DO ANEXO I À CITADA LEI. -----

---- Votou favoravelmente o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Votar o Orçamento para 2015 e as Grandes Opções do Plano para 2015/2019 – como quaisquer outros documentos similares – exige de todos os protagonistas um alto sentido de responsabilidade e uma nobre capacidade negocial!

**Depois do que aconteceu com a questão da redução do IMI, onde se tentou inviabilizar, sem êxito, a proposta do MOVE de 0,375% para 0.33% e depois das consequentes afirmações que foram transcritas na Comunicação Social, transmiti ao Sr Presidente que estavam reunidas as condições para anular o compromisso de governabilidade e inviabilizar o Orçamento para 2015 e Grandes Opções do Plano para 2015/2019.** -----

---- Era meu entendimento que negar a continuidade dos apoios às Juntas de Freguesia e recuar na atribuição de subsídios às Associações, se violavam as reivindicações que o MOVE tinha entregue, por escrito em 05 de Setembro e onde *estavam consignados os interesses e as necessidades dos Oureenses.* -----

---- *Recentemente – dada a importância das matérias em apreço – decorreram negociações bilaterais entre o Ex.mo Sr Presidente da Câmara e o Vereador Independente do MOVE com elevado respeito democrático.* -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- *Exigi em nome do MOVE que as negociações se dividissem em dois momentos diferentes e, ainda, que o resultado das mesmas fosse assumido publicamente, tendo o Sr Presidente da Câmara optado por uma conferência de Imprensa.*-----

---- *Só tenho pena que a Coligação Ourém Sempre não tivesse aproveitado a oportunidade para votar a favor destas medidas reivindicadas pelo MOVE!*-----

---- **1º Momento: MEDIDAS IMEDIATAS:**-----

- Para além doutras situações, inserir – já - nos documentos em apreço que:-----
- a) **Não só se mantém o apoio às Juntas de Freguesia, como se reforçou em relação a 2014 cujo montante se cifrou em 1.304.500.00 e em 2015 o valor – efetivo - a transferir será de 1.344.200.00;**-----
- b) **Se voltaram a atribuir subsídios às Associações em 2015, no valor de 150.000.00 para as componentes de cultura e desporto;**-----

---- **2º Momento: A BREVE TRECHO:**-----

- Que após estudada a lei, se proceda:-----
- a) **à extinção da SRUFátima**, ao abrigo da Lei 20/2012, de 30/08, assumindo a Câmara todos os serviços desta Empresa à exceção da BIU (Brigada de Intervenção Urbana) que poderá ser internalizada/transferida para a Junta de Freguesia de Fátima, ficando esta brigada com a abrangência de dar cobertura a toda a área territorial da Freguesia de Fátima;-----
- b) **à internalização de boa parte dos serviços da OurémViva**, também ao abrigo da Lei 20/2012 de 30/08, ficando esta Empresa com alguns setores específicos da sua orgânica funcional e todos os restantes serviços – onde se verifica repetição - serão assumidos pela Câmara Municipal;-----
- c) **a uma reforma profunda na funcionalidade da Câmara Municipal**, com o emagrecimento da sua estrutura organizacional, nomeadamente através de uma fusão setorial, com o objetivo de não só tornar os serviços camarários, ainda, mais eficientes, como efetivar-se uma consequente redução de custos.-----
- d) **a uma modificação orçamental** no primeiro trimestre de 2015, para reajuste e reaplicação das receitas resultantes da extinção da Srufátima, da internalização da OuremViva e ainda **das receitas** resultantes da reestruturação camarária **que serão aplicadas:**-----
- no pagamento da componente nacional das obras/projetos que a Câmara Municipal venha a candidatar ao projeto Portugal 20-20(ex-QREN) e cujos regulamentos e critérios, lamentavelmente, ainda não foram publicados pelo Governo Português;-----
- e, ainda, no investimento público, no apoio ao mundo empresarial, ao empreendedorismo jovem e associativismo.-----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

e) à definição da zona do perímetro urbano de Fátima como Zona de Interesse Local.  
Deste modo, todas as Instituições, Empresas e Particulares poderão, respeitando as normas em vigor, desenvolver os projetos que tenham em carteira com vista à dinamização e conseqüente enobrecimento da cidade que vai ser o palco das efemérides do Centenário das Aparições de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Fátima que se iniciarão em 2016 e terminará em 2017. É importante capitalizarmos todas as mais-valias que possam advir – assim o auguramos – destas celebrações. -----

---- Conclusões: -----

---- **VOTO A FAVOR DO ORÇAMENTO PARA 2015 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2105/2019 PORQUE:** -----

---- 1<sup>a</sup> Depois de aturada análise, concluí que o Orçamento em apreço não se apresenta empolado, mas próximo da realidade sendo espetável que o mesmo venha a apresentar um elevado grau de execução; -----

---- 2<sup>a</sup> Comparado o orçamento de 2014 com o de 2015, há uma diminuição de 2.069.300.00 euros nas despesas; -----

---- 3<sup>a</sup> Foram inscritas, nos documentos em análise, rubricas e montantes importantes, tais como: o apoio às Juntas de Freguesia e às Associações que encarnam a população Oureense; -

---- 4<sup>o</sup> E, ainda, porque se assumiram publicamente um conjunto de exigências a cumprir - a breve trecho – e acima especificadas que vão trazer economias que facilitam o desenvolvimento social e infraestrutural do concelho e cimentarão uma profunda reestruturação dos serviços da Câmara Municipal-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso**

**Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a declaração de voto, que se passa a reproduzir:

“Tendo recebido os documentos previsionais para 2015 – Orçamento e GOPS – os Vereadores da Coligação Ourém Sempre foram surpreendidos pelo tom jocoso da mensagem inicial do Sr. Presidente do Órgão Executivo, Paulo Fonseca, que roça a política grosseira, de baixo nível. -----

---- Embora já por diversas vezes se tenha dirigido em tom sarcástico e agressivo a todos aqueles que o contrariam politicamente, é inconcebível que num documento oficial desta importância, que deveria defender a visão estratégica do executivo para o Concelho de Ourém, o Presidente da Câmara demonstre um evidente desprezo pelas regras democráticas, dissertando comentários, no mínimo deselegantes, sobre a actuação política da oposição -----

---- Se a dada altura se entusiasma pela poesia, com palavra como “restolho”, com intuitos meramente ofensivos, animado pelos seus dotes quiçá artísticos, abalança-se ainda a falar ironicamente das entidades bancárias, e dos seus produtos financeiros que considera como “uma festa.” -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Se esta não deve ser a imagem de rigor que deve presidir à apresentação de um orçamento, que dizer quando, com tiques de arrogância, aponta o dedo à oposição, a quem acusa de terem “visões toldadas” e atreve-se a falar até de “princípios inerentes a qualquer bom Cristão.” Estranha forma esta de escrever de quem, quando lhe convém, mistura política com religião! ---- -----

---- De seguida, revelando um desespero que não lhe conhecíamos até agora, disserta sobre a oposição, revelando o futuro, não o seu que esse está muito bem entregue noutras mãos, afirmando que vamos apenas “encontrar formas de dizer mal” do dito orçamento. -----

---- Não contente com este arrazoado de justificações prévias que fazem lembrar a velha expressão portuguesa de «desculpas de mau pagador», resolve ainda terminar filosoficamente, “com uma nota mais pessoal.” O excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, pelos vistos nunca conseguiu “perceber a lógica” de alguns políticos, havendo por isso um descrédito da dita actividade política. Lá terá razões muito pessoais para acautelar os seus telhados de vidro. Face à gravidade do exposto e não podendo os vereadores da Coligação Ourém Sempre ficar indiferentes ao tom provocatório que tem a introdução ao documento orçamental que deveria servir de forma coerente e estruturante para o desenvolvimento do nosso concelho, e que está transformado numa forma meramente panfletária, de ataque à oposição, vêm por este meio expressar o repúdio pelo teor apresentado e que em nada dignifica o cargo que ocupa. -----

-----ORÇAMENTO-----

---- Este é o segundo orçamento que este executivo apresenta e verificamos que, por força da Lei, apresenta valores mais aproximados à realidade do nosso Município, embora nos pareça que o mesmo ainda apresenta alguns valores que continuam a ser empolados. -----

-----RECEITA -----

---- O orçamento prevê uma receita de 33,3 Milhões de Euros, o que representa um decréscimo de 2,1 Milhões de Euros comparativamente ao ano de 2014. -----

---- O maior volume deste valor refere-se ao IMI que, não obstante a redução de Taxa aprovada com os votos do Vereador do MOVE e dos Vereadores da Coligação Ourém Sempre, representa cerca de 6,2 Milhões de Euros, sendo a estimativa superior à de 2014, em cerca de 230 Mil Euros. -----

---- Ainda neste capítulo é de sublinhar o protocolo com o Santuário de Fátima que prevê que exista uma receita, em 2015, de 412 Mil Euros. -----

---- Apesar de depreciativamente o Sr. Presidente apelidar de “restolho” o Governo, verifica-se que o valor que o Estado irá transferir para o Município de Ourém, segundo a proposta de Orçamento de Estado em discussão, sofre um acréscimo de cerca de 700 Mil Euros. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Entendemos que, tal como no ano passado, o valor previsto como receita na rubrica “Taxas Multas e Outras Penalidades” está muito empolada, prevendo uma receita de 1,79 Milhões de Euros que dificilmente será concretizada. -----

-----DESPESA-----

---- O orçamento prevê um aumento de despesas com a “Aquisição de Serviços” em cerca de 4,1%, comparativamente ao ano de 2014. -----

---- Continuamos a entender que à semelhança do ano anterior, existe margem para a redução de algumas despesas, nomeadamente na rubrica de “Estudos Pareceres Projectos e Consultadoria”, que prevê uma dotação de 290 Mil Euros o que representa um aumento de 50 Mil Euros comparativamente ao ano passado; na rubrica de “Combustíveis e Lubrificantes” que prevê um valor de 340 Mil Euros o que representa um aumento de 7 Mil Euros comparativamente ao ano anterior; na rubrica de “Comunicações” entendemos que o valor previsto de 86 Mil Euros é muito elevado, tendo em conta o mercado livre que tem permitido à generalidade das empresas baixar significativamente os custos nesta área; a rubrica de “Deslocações e Estadas” prevê um aumento significativo de 92,7%, passando o valor previsto de 20 Mil Euros para 39 Mil Euros. -----

---- Também na Iluminação pública entendemos que se deveria avançar com acções concretas, e não apenas meras intenções que não passam do plano teórico, e que permitiriam a redução de custos com a eficiência energética. Podemos constatar isso mesmo ao comparar os valores previstos no orçamento de 2014 com os de 2015, já que sofrem um aumento de cerca de 38%. Verificamos que a recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos continua a ser deficitária em cerca de 925 Mil Euros, pelo que recomendamos que o executivo na próxima renegociação a ocorrer em 2016 tenha bem presente estes valores.-----

---- Por outro lado o valor das despesas correntes aumenta cerca de 536 Mil Euros, o que representa 2,46% em relação ao ano de 2014.-----

---- Em relação à rubrica de “Aquisição de Bens de Investimento” verificamos uma redução de cerca de 1,8 Milhões de Euros. -----

---- Em resumo pode-se afirmar que a redução do orçamento municipal para o ano de 2015 foi feita à custa da redução das despesas de investimento que passaram de 13,6 Milhões de Euros previstos no orçamento de 2014, para 10,9 Milhões de Euros previstos no orçamento para 2015, tendo as despesas correntes aumentado de 21,8 Milhões de Euros para 22,3 Milhões de Euros o que denota uma incapacidade deste executivo de controlar as despesas correntes. -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

---- Os grandes investimentos previstos neste documento para o ano de 2015 são os seguintes:

- Sistema Integrado Mobilidade da Cova de Iria – 1.022.500,00-----

- Remodelação Edifício Antigo Paços do Concelho – 715.000,00-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Parque Infantil em Chã Caxarias – 74.000,00 -----
- Beneficiação Complexo Desportivo da Caridade – 243.000,00 -----
- Revisão do PDM – 260.900,00 -----
- Posto Atendimento a Turistas em Fátima – 95.000,00 -----
- Plano Estratégico de Desenvolvimento – 92.300,00 -----
- Beneficiação Estrada Nacional 360 (Estrada de Minde) – 153.000,00 -----
- Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais – 320.000,00-----
- Aquisição de Viaturas Ligeiras – 75.000,00-----
- Aquisição de Equipamento Informático – 65.000,00-----

---- Mais uma vez constatamos que as GOPS para o ano de 2015 não apresentam nenhuma novidade, pois as intervenções mais relevantes já estavam contempladas nos documentos previsionais dos anos anteriores. -----

---- Pode-se verificar, que mais uma vez, os grandes projectos deste executivo continuam a ser adiados, sendo calendarizados para os anos de 2016 e 2017, nomeadamente o Fórum Cultural, para onde se prevê um investimento de cerca de 6 Milhões de Euros, e em relação ao qual continuamos a discordar profundamente, pois entendemos que deve ser feita a requalificação do espaço actual.-----

---- Também a requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, em Ourém continua mais uma vez adiada, agora para 2016!-----

-----ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES -----

- Refeições Pré Escolares – 476.000,00 -----
- Generalização Refeições Escolares – 455.800,00-----
- Actividades Enriquecimento Curriculares – 250.000,00-----
- Transportes Escolares – 1.624.200,00 -----
- Consumos Eléctricos e Iluminação Pública – 1.350.000,00-----
- Acção Integrada Valorização Urbana – 273.000,00 -----
- Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos -1.575.000,00-----
- Exploração e Manutenção das ETARS – 900.000,00 -----
- Delegação Competências Freguesias – 700.000,00-----
- Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo – 150.000,00 -----

---- Nesta rubrica, além dos valores aqui destacados, temos que salientar os valores irrisórios atribuídos á Feira do Gado e Produtos Agrícolas (1.000,00), Monumento ao Emigrante (1.000,00) e Redefinição da Marca Ourém (1.000,00), que foram algumas das bandeira do MOVE em 2014 para votar favoravelmente o orçamento. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

-----NOTAS FINAIS -----

---- Em primeiro lugar temos que lamentar a Conferência de Imprensa realizada ontem pelo Sr. Presidente da Câmara em conjunto com o Sr. Vereador do Move, atropelando o normal funcionamento do órgão camarário eleito, onde o orçamento para 2015 deveria ter sido discutido antes de qualquer apresentação pública.-----

---- Em relação ao documento em análise, temos que destacar na área do Desenvolvimento económico, tal como referimos no documento que apresentamos para 2014, a pouca ambição deste executivo, com a ausência de ideias estruturantes de apoio efectivo ao tecido empresarial local, que necessita mais do que nunca do apoio do Município. -----

---- A realização de reuniões periódicas com os empresários, o levantamento sistemático da actividade empresarial do nosso Concelho continuam a ser, em nossa opinião, ponto de partida importante para que os mesmos se sentissem mais acompanhados pelo Município.-----

---- Na rubrica de apoio às Freguesias verificamos que o valor dos protocolos celebrados em 2014 está a ser respeitado, tal como o prometido apoio às colectividades desportivas e culturais, o que vem contrariar o discurso de chantagem que o Sr. Presidente da Câmara adoptou aquando da redução da Taxa de IMI aprovada para 2015, anunciando junto dos Srs. Presidentes de Junta, bem como no Órgão Executivo e na Assembleia Municipal de que tal redução implicaria a não assumpção dos compromissos já assumidos com as Freguesias, bem como inviabilizaria a atribuição de subsídios às diversas Associações Desportivas e Culturais do Concelho. ---- -----

---- Em época de grandes dificuldade de financiamento, o executivo permite-se desperdiçar fundos comunitários que estavam consignados, optando por utilizar fundos próprios para execução de obra, demonstrando uma grande falta de rigor e planeamento nos projectos elaborados.-----

---- Constata-se que o futuro do Concelho continua a estar hipotecado, pois verificamos que não existe qualquer plano estratégico pensado para o novo Quadro Comunitário de Apoio. ----

---- Por exemplo, um dos eixos principais no próximo Quadro Comunitário é a Eficiência Energética, que não está devidamente contemplada neste documento.-----

---- Também para Fátima 2017, nada de concreto está vertido neste documento, o que nos preocupa tendo em conta a proximidade da data das comemorações, conforme temos vindo a alertar por repetidas vezes, nas reuniões camarárias.-----

---- Muitos outros eixos estruturantes para o desenvolvimento do Concelho vão continuar adiados, face à inoperante visão do actual executivo Socialista. -----

---- A extinção da SRU Fátima e a internalização de alguns serviços da OurémViva no Município, foram e têm sido duas das principais bandeiras defendidas pela Coligação Ourém Sempre, quer durante a campanha eleitoral, quer durante o mandato actual e anterior, pelo que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

nos congratulamos que as nossas propostas tenham sido adoptadas para a viabilização desta orçamento pelo Move. -----

---- É caso para dizer ao Sr. Presidente que a frase que utiliza na sua mensagem introdutória a este orçamento "... usando como tática estar contra se vier de outros e estar a favor se vier dos nossos", se aplica precisamente a si.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

---- Os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, salientam a total ausência de uma visão estruturante para o Concelho, não concordando com algumas opções apresentadas de forma avulsa, constantes do documento de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 e anos seguintes. -----

---- Em relação ao documento que a Comissão Política do PSD apresentou ao Sr. Presidente com contributos para o orçamento de 2015, verificamos que apenas está considerada a reposição dos subsídios às Associações Culturais e Desportivas.-----

---- Em relação á internalização dos serviços, que também constava no documento que foi entregue, soubemos agora através da Comunicação Social, que será um dos objectivos para o próximo ano, embora esta medida não conste do documento que nos foi apresentado. -----

---- Face ao exposto, não nos resta outra opção que não seja o voto CONTRA." -----

---- Seguidamente os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, abandonaram a sala.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração, que a seguir se reproduz na íntegra: "Perante o comportamento dos senhores vereadores do PSD e do CDS na reunião de Câmara, não posso deixar de manifestar o meu lamento, porquanto a democracia sai fortemente beliscada com este tipo de atitudes.-----

---- Em primeiro lugar, perante dois pontos da ordem de trabalhos, tomar uma atitude de não votar sim, não ou abstenção é alhear-se totalmente das responsabilidades de cada um, assumidas no momento da candidatura e da eleição. Quando alguém se recusa a votar está a faltar ao respeito aos cidadãos que o elegeram e a penalizar fortemente aquilo que são as regras do estado de direito democrático. -----

---- Pode estar-se contra, ter-se opinião contrária ou favorável, ou até abster-se, não pode é deixar-se de votar....a não ser como expressão de características que me abstenho de classificar. E essa atitude é também a expressão de não estar, de todo, dentro dos assuntos e das normas democráticas. -----

---- Em segundo lugar, ler uma declaração com interpretações falsas, ofensivas e caluniosas a propósito do Orçamento para 2015 e terminar a declaração levantando-se coletivamente e saindo da sala sem qualquer diálogo, pergunta ou comentário, parece uma atitude



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

absolutamente clara sobre estruturas e personalidades. Esta atitude situa-se também muito para além dos limites do razoável na medida em que, imediatamente após a leitura referida, se levantam e vão embora... Sem uma palavra de quem quer que seja na sala. Sem uma pergunta construtiva, sem a manifestação de uma intenção construtiva ou algum comentário normal...nada!.... Apenas levantar e ir embora, antes de começar a discussão de documentos tão relevantes para a gestão municipal.-----

---- Sempre houve momentos em que as pessoas se alteram e depois pedem desculpa ou se desculpam mutuamente. No exercício da função democrática ou em qualquer outro tipo de relações interpessoais. -----

---- Esta atitude ultrapassa todas as marcas, quer pelo conteúdo da declaração, toda ela injuriosa, falsa e caluniosa e, por isso, não tendo tido qualquer resposta, quer ainda pela manifestação de afetações impróprias a propósito do acordo existente entre o PS e o MOVE como se ele não fosse legítimo em democracia...-----

---- Aliás, esta atitude é a que corresponde a quem tudo faz para deitar abaixo e destruir, nunca fazendo parte da solução mas sempre fazendo parte do problema... e é o resultado de um inglório esforço de bastidores para derrotar o orçamento que, como qualquer atitude deste tipo, sempre dá mau resultado...-----

---- Quero (re)afirmar que continuo convencido de que as más intenções sempre são derrotadas, mais tarde ou mais cedo...-----

---- Apenas gostaria de dizer que é uma atitude clarificadora de uma certa forma de estar no exercício das funções municipais. Um amuo por não ter conseguido derrotar o acordo de governabilidade entre o PS e o MOVE, apesar de tanto esforço nesse sentido... Um espelho de carácter que agradeço pela clarificação que incorpora.”-----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----  
---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 29 de outubro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 29/10/2014**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – Ano económico de 2015 – Abertura de propostas;  
= Instrumentos Previsionais – 2015-2019:

1. Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Ofício n.º 189/2014, datado de 26 de setembro findo, da empresa municipal;
2. SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. – Carta registada sob o n.º 18.965/2014, da empresa municipal.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Documentos Previsionais para o Ano Económico de 2015: Orçamento para 2015 e Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2015/2018.

**Câmara Municipal de Ourém, 27 de outubro de 2014**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**